



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PROCESSO Nº 870/2020

ID 858002

ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, às 12h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a solicitação da revogação da licitação supra.

A licitação em epígrafe teve sua sessão de disputa de lances marcada para dia 05/03/2021 às 09h30min.

Foi verificado, em momento posterior a sessão de disputa de preços, que as propostas apresentadas pelas licitantes para os lotes 01 e 02 estavam incorretas, pois foram ofertados produtos que divergiam dos lotes em questão, o que já ensejaria a desclassificação de propostas antes da disputa ocorrer, conforme item 5.3.3.: “Serão desclassificadas as propostas cuja descrição e/ou outras informações divergirem do solicitado para o item / lote.”.

O fato da sessão de lances ter ocorrido com a maioria das propostas inadequadas restou por prejudicar a disputa do certame em epígrafe, não havendo parâmetros para negociação e a busca pela melhor proposta, bem como fere o princípio de isonomia, legalidade e igualdade entre os participantes.

Primando pelos princípios basilares do processo licitatório, em especial a isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e busca pela proposta mais vantajosa e os demais que lhes são correlatos, esta equipe propõe a REVOGAÇÃO desta licitação ao Senhor Prefeito Municipal, com base no artigo 49 da Lei 8666/1993.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe De Apoio Ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro